



**Câmara dos Deputados**

**Gabinete da Deputada Federal Dilvanda Faro PT/PA**

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E  
DESENVOLVIMENTO RURAL**

**PROJETO DE LEI Nº 790, DE 2024**

Confere ao Município Medicilândia,  
no Estado do Pará, o título de Capital  
Nacional do Cacau.

**Autor:** Deputado AIRTON FALEIRO

**Relatora:** Deputada DILVANDA FARO

**I - RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº 790, de 2024, do Deputado Airton Faleiro, visa a conceder o título de Capital Nacional do Cacau ao Município de Medicilândia.

O autor argumenta que o município de Medicilândia colheu, em 2021, mais de 52 mil toneladas, sendo o maior produtor nacional da amêndoa e líder em produtividade, com 1.200 kg/ha. Além disso, promove a Festa do Cacau (ExpoCacau), evento dedicado à divulgação e exposição do fruto e seus derivados.

Nesta Casa legislativa a proposição tem tramitação em regime ordinário e foi distribuída para manifestação em caráter conclusivo das Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD).



Ao fim do prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto, nesta Comissão.

É o relatório.

## II - VOTO DA RELATORA

O presente Projeto de Lei propõe a concessão do título de Capital Nacional do Cacau ao município de Medicilândia, localizado no estado do Pará, em reconhecimento à sua destacada produção de amêndoas de cacau.

A atribuição desse título a Medicilândia fundamenta-se na sua posição de liderança na produção nacional de amêndoas de cacau, conforme evidenciado pelo último Censo Agropecuário. Essa liderança evidencia a relevância do município tanto para a economia local e nacional quanto para o mercado internacional de cacau.

A localização geográfica de Medicilândia proporciona condições climáticas e de solo altamente favoráveis para o cultivo de cacau de excelência. Tal ambiente resulta em amêndoas de qualidade superior, altamente valorizadas nos mercados nacional e internacional, consolidando a reputação do Brasil como produtor *premium*.

Por fim, a atribuição do título a Medicilândia fortalecerá a cadeia produtiva do cacau, atraindo maior atenção para o município e incentivando a expansão de negócios e parcerias locais e internacionais. Esse reconhecimento contribuirá para o crescimento econômico, a geração de empregos e o desenvolvimento do município e do estado do Pará como um todo.

Diante do exposto, meu voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 791, de 2024.



Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputada DILVANDA FARO  
Relatora

2024-8689

